



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

Ata da quadragésima quinta sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

1. Às dezessete horas e trinta minutos do
 2. dia quinze do mês de junho de mil novecentos e no-
 3. venta (15.06.1990), nesta cidade do Recife, Estado'
 4. de Pernambuco, presentes os Excelentíssimos Senho-
 5. res: Des. Vice-Presidente, no eventual exercício da
 6. Presidência, Cláudio Américo de Miranda; Juiz de Di-
 7. reito, Dr. Itamar Pereira da Silva e Juiz de Direi-
 8. to substituto, Dr. Guilherme Aristóteles Uchôa Ca-
 9. valcanti Pessoa de Melo; Jurista, Dr. Aurélio Agos-
 10. tinho da Boaviagem e Jurista substituto, Dr. Eucli-
 11. des Dias Martins; e o Procurador Regional Eleitoral
 12. substituto, Dr. Joaquim José Barros Dias, comigo,
 13. Leonor Pinho Jordão, Diretora-Geral em exercício,
 14. foi aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da ses-
 15. são anterior, S. Exa. ressaltou as ausências do Des
 16. Presidente, Benildes de Souza Ribêiro e do Juiz do
 17. Tribunal Regional Federal, Dr. Francisco Cândido de
 18. Melo Falcão Neto, passando, em seguida, à leitura
 19. do seguinte expediente: OFÍCIO subscrito pelo Presi-
 20. dente da Comissão Regional Provisória do PARTIDO DA
 21. SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA-PSDB encaminhando có-
 22. pia da Ata da Convenção Regional daquele Partido
 23. para a devida homologação das candidaturas propor-
 24. cionais e majoritárias. DESPACHO: "Ciente. Archive-
 25. se". OFÍCIO subscrito pelo Presidente Regional do
 26. PARTIDO DOS TRABALHADORES-PT comunicando da realiza-
 27. ção, no dia 17 de junho, da Convenção Estadual da-
 28. quele Partido. DESPACHO: "Ciente. Archive-se". OFÍ-
 29. CIO Nº 32/90-GAB/PDC subscrito pelo Presidente do
 30. PARTIDO DEMOCRATA CRISTÃO-PDC comunicando da reali-
 31. zação, no dia 23 de junho, da Convenção Regional da
 32. quele Partido. DESPACHO: "Ciente. Archive-se". OFÍ-
 33. CIO subscrito pelo Presidente do PARTIDO TRABALHIS-
 34. TA BRASILEIRO-PTB encaminhando cópia da Ata da Con-
 35. venção Regional daquele Partido para o seu devido
 36. arquivamento neste Tribunal. DESPACHO: "Ciente. Ar-
 37. quive-se". OFÍCIO Nº 097/90 subscrito pelo Presiden-
 38. te do PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA-PDT comunican-
 39. do da realização, no dia 17 de junho, da Convenção
 40. Regional daquele Partido. DESPACHO: "Ciente. Arqui-
 41. ve-se". OFÍCIO Nº 015/90 subscrito pelo Presidente
 42. do PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO-PMDB
 43. comunicando da realização, no dia 23 de junho, da
 44. Convenção Regional daquele Partido. DESPACHO: Cien-
 45. te. Archive-se". Continuando, S. Exa. passou ao re-


TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

46. lato dos seguintes feitos: PROCESSO Nº 5486/90, Cl. I
 47. procedente da 64a. Zona/Águas Belas. O Juiz Eleito-
 48. ral solicitando a prorrogação, por mais um ano, do
 49. prazo de permanência, da Auxiliar de Cartório VERA
 50. LÚCIA BARROS. DECISÃO: "Unanimemente, deferido o pe-
 51. dido, por mais 01 (um) ano". PROCESSO Nº 5487/90, Cl.
 52. I, procedente da 85a. Zona/Igarassu. O Juiz Eleito -
 53. ral solicitando a prorrogação do prazo de permanên-
 54. cia dos funcionários MERCEDES ALVES DE OLIVEIRA e E-
 55. VERALDO JOSÉ FÉLIX, naquela Zona. DECISÃO: "Unanime-
 56. mente, deferido o pedido, por mais 01 (um) ano". PRO-
 57. CESSO Nº 5490/90, Cl. I, procedente da 83a. Zona/Pe-
 58. trolina. O Juiz Eleitoral solicitando a permanência'
 59. dos funcionários, ANA LÚCIA OLIVEIRA, JORGE LUIZ RO-
 60. DRIGUES SILVA e MARIA DA CONCEIÇÃO D. DE OLIVEIRA ,
 61. por mais 01 (um) ano, naquela Zona. DECISÃO: "Unani-
 62. memente, deferido o pedido por mais 01 (um) ano". Com
 63. a palavra o Dr. Itamar Pereira da Silva passou ao re-
 64. lato do seguinte feito: PROCESSO Nº 1318/90, Cl. XIII
 65. O Presidente da Comissão Diretora Regional Provisó-
 66. ria do PARTIDO DA MOBILIZAÇÃO NACIONAL-PMN solicitam
 67. do o registro dos Diretórios Municipais de CHÃ GRAN-
 68. DE, CORTÊS, GAMELEIRA, MARAIAL e SÃO LOURENÇO DA MA-
 69. TA. DECISÃO: "Unanimemente, decidiu o TRE: 1- Deferir
 70. o registro dos Diretórios Municipais de MARAIAL,
 71. CORTÊS e GAMELEIRA; 2- Deferir o registro do Diretório
 72. Municipal de SÃO LOURENÇO DA MATA, excluindo-se a
 73. Sra. Maria Neuza da Silva para reserva da vaga do lí-
 74. der; 3- Converter em diligência o julgamento do Dire-
 75. tório Municipal de CHÃ GRANDE, para que o Partido ,
 76. dentro do prazo de 15 (quinze) dias, providencie o
 77. visto do Juiz Eleitoral nas atas da Convenção. Deci-
 78. diu ainda, o TRE, mandar apurar a ausência do Obser-
 79. vador Eleitoral em CORTÊS". Com a palavra o Dr. Auré-
 80. lio Agostinho da Boaviagem passou ao relato do se-
 81. guinte feito: PROCESSO Nº 1307/90, Cl. XIII. O Presi-
 82. dente da Comissão Diretora Regional Provisória do
 83. PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA-PDT solicitando o re-
 84. gistro dos Diretórios Municipais de TRACUNHAÉM, SÃO
 85. VICENTE FÉRRER, TRIUNFO, PETROLÂNDIA, CAMARAGIBE e
 86. FERRETIROS. DECISÃO: Unanimemente, decidiu o TRE: 1 -
 87. Deferir o registro do Diretório Municipal de PETRO -
 88. LÂNDIA, excluindo-se o Sr. José Hermes de Araújo para -
 89. reserva da vaga do líder, e excluindo-se da suplên-
 90. cia da Executiva o Sr. Genival Maurício, por não ser



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

91. diretoriano; 2- Deferir o registro do Diretório Muni-
 92. cipal de CAMARAGIBE, deixando o Sr. Alírio Alves Al-
 93. buquerque de funcionar como líder, uma vez que o mes-
 94. mo foi eleito para a Comissão Executiva e, excluir o
 95. Sr. Severino Gomes de Freitas da suplência da Execu-
 96. tiva, por não ser o mesmo diretoriano; 3- Converter
 97. em diligência o julgamento do Diretório Municipal de
 98. TRACUNHAÉM, para que o Partido providencie o visto
 99. do Juiz Eleitoral nas Atas da Convenção, bem como e-
 100. leja um suplente para a Comissão Executiva, uma vez
 101. que o Sr. Moisés Inácio do Nascimento não é direto-
 102. riano; 4. Converter em diligência o julgamento do Di-
 103. retório Municipal de TRIUNFO para que o Partido ele-
 104. ja novo Vice-Presidente e dois suplentes da Executi-
 105. va dentre os diretorianos eleitos; 5- Converter em
 106. diligência o julgamento do Diretório Municipal de
 107. FERREIROS para que o Partido escolha novos suplentes
 108. da Comissão Executiva dentre os diretorianos eleitos
 109. 6- Converter em diligência o julgamento do Diretório
 110. Municipal de SÃO VICENTE FÉRRER para que o Partido
 111. eleja dois suplentes da Comissão Executiva dentre os
 112. diretorianos eleitos. O Tribunal concedeu o prazo de
 113. 15 (quinze) dias, para o cumprimento da diligência".
 114. Com a palavra o Dr. Euclides Dias Martins passou ao
 115. relato do seguinte feito: PROCESSO Nº 1314/90, Cl. I
 116. XIII. O Presidente da Comissão Diretora Regional Pro-
 117. visória do PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO-PSB solici-
 118. tando o registro do Diretório Regional em PERNAMBUCO
 119. DECISÃO: "Unanimemente, deferido o pedido". Em segui-
 120. da, o Dr. Itamar Pereira da Silva assumiu a Presidência
 121. para que o Des. Cláudio Américo de Miranda rela-
 122. tasse os seguintes feitos: PROCESSO Nº 1305/90, Cl. I
 123. XIII. O Presidente do Diretório Regional do PARTIDO
 124. DEMOCRÁTICO TRABALHISTA-PDT solicitando o registro
 125. dos Diretórios Municipais de GARANHUNS, GOIANA, IBI-
 126. MIRIM, TIMBAÚBA e VITÓRIA DE SANTO ANTÃO. DECISÃO: "U-
 127. nanimemente, decidiu o TRE: 1- Indeferir o registro
 128. do Diretório Municipal de VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, fa-
 129. ce o número de votantes ser inferior ao número exigi-
 130. do; 2- Deferir o registro do Diretório Municipal de
 131. GOIANA, excluindo-se a Sra. Maria de Fátima Alves
 132. Monteiro, Arécio Alves Aires, Eulália Rubens Santos,
 133. Adísio de Carvalho Ferreira, eleitos a mais e consi-
 134. derá-los como suplentes do Diretório; 3- Deferir o
 135. registro do Diretório Municipal de TIMBAÚBA, excluindo


TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

136. do-se o Sr. João Marcelo Gomes Ferreira, João Anísio
 137. da Silva, José Sérgio Ferreira da Silva e Manoel de
 138. Araújo, eleitos a mais e, considerá-los como suplen-
 139. tes do Diretório; 4- Converter em diligência o julga-
 140. mento do Diretório Municipal de IBIMIRIM, para que o
 141. Partido eleja os suplêntes da Comissão Executiva e,
 142. excluir o Sr. Francisco de Assis Marcelino para a re-
 143. serva da vaga do líder; 5- Converter em diligência o
 144. julgamento do Diretório Municipal de GARANHUNS, para
 145. que o Partido providencie o visto do Juiz Eleitoral
 146. nas atas da Convenção, uma vez que consta, em seu lu-
 147. gar, apenas um carimbo de assinatura que não confere
 148. com as registradas neste TRE. O Tribunal concedeu o
 149. prazo de 15 (quinze) dias para o cumprimento das di-
 150. ligências". PROCESSO Nº 1309/90, Cl. XIII. O Presi-
 151. dente da Comissão Diretora Regional Provisória do
 152. PARTIDO SOCIAL TRABALHISTA-PST solicitando o regis-
 153. tro do Diretório Municipal de ÁGUAS BELAS. DECISÃO:
 154. "Unanimemente, decidiu o Tribunal indeferir o pedido
 155. tendo em vista que o número de filiados é inferior
 156. ao exigido em Lei". PROCESSO Nº 1315/90, Cl. XIII. O
 157. Presidente do Diretório Regional do PARTIDO TRABA-
 158. LHISTA BRASILEIRO-PTB solicitando o registro do Dire-
 159. tório Municipal de CARPINA. DECISÃO: "Unanimemente,
 160. deferido o pedido". PROCESSO Nº 184/90, Cl. XVI. BY-
 161. RON SARINHO, SÉRGIO MAGALHÃES, CARLOS EDUARDO PEREI-
 162. RA e JOÃO BRAGA apresentando Reclamação contra a Pre-
 163. feitura da Cidade do Recife que, não acatou ordem ju-
 164. dicial proferida nos autos 002/90 sobre a retirada
 165. da logomarca do Ex-Prefeito da Cidade do Recife. Em
 166. sessão de 07/06/90, o TRE, unanimemente e de acordo
 167. com o voto do Relator, decidiu converter o julgamen-
 168. to em diligência, pelo prazo de 05 (cinco) dias, pa-
 169. ra que os reclamantes fizessem prova do alegado, bem
 170. como que fossem requisitados ao DENTEL, os informes
 171. publicitários da Prefeitura do Recife transmitidos a
 172. través de Televisão, referentes aos últimos 10 dias.
 173. DECISÃO: "Unanimemente, decidiu o TRE deferir o pedi-
 174. do, para o fim de se determinar a o Exmo. Sr. Prefei-
 175. to da Cidade do Recife, que mande retirar, no prazo
 176. de 72 horas, a contar da próxima segunda-feira, a
 177. logomarca utilizada pelo candidato Joaquim Francisco
 178. (figura geométrica semelhante a uma pincelada), que
 179. se encontre aposta em qualquer comunicado da Prefei-
 180. tura, Oficial ou não, inclusive em placas ou comemo-

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**

PERNAMBUCO

181. rativos indicadores da realização de obras ou qual
182. quer serviço Municipal. No mesmo prazo, que seja re-
183. tirada da propaganda feita através da TV, com o tí-
184. tulo de "INFORME PUBLICITÁRIO", a logomarca que ali
185. se vê durante a exibição do filme. Tudo sob pena de
186. desobediência". Nada mais havendo a tratar, foi en-
187. cerrada a sessão, do que, para constar, eu, *Leonor*,
188. Leonor Pinho Jordão, Diretora-Geral em exercício,
189. mandei lavrar a presente, que vai devidamente assi-
190. nada.

Três assinaturas manuscritas em tinta preta, feitas com uma caneta esferográfica. A primeira assinatura, à esquerda, é longa e fluida. A segunda, no centro, é mais compacta e também fluida. A terceira, à direita, é mais curta e tem um traço final mais vertical. Há também um pequeno traço isolado na parte inferior direita da página.